

**PORTARIA Nº 179/2026/SMA
DE 24 DE JUNHO DE 2026**

Súmula:“ Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003,Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
44112/2026	358385	ANDRESSA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2026 À 10/07/2026	SMF
43452/2026	349381	VANESSA VALISERE ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026 À 01/07/2026	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 24/06/2026 às 14:51:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Claudemir José de Andrade

Assinou em 24/06/2026 às 14:53:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OL8-1PV-VQ7-QZJ